

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO Conselho de Educação do Distrito Federal

Homologado em 22/3/2016, DODF nº 56, de 23/3/2016, p. 6. Portaria nº 81, de 23/3/2016, DODF nº 57, de 24/3/2016, p. 20.

PARECER Nº 49/2016-CEDF

Processo nº 084.000662/2013

Interessado: Colégio Santa Maria

Recredencia, a contar de 2 de fevereiro de 2014 até 31 de dezembro de 2023, o Colégio Santa Maria; e aprova a Proposta Pedagógica da instituição educacional.

I – HISTÓRICO – O presente processo, autuado em 4 de dezembro de 2013, de interesse do Colégio Santa Maria, situado na CL 218, Lote D – Santa Maria – Distrito Federal, mantido pelo CEFOR – Centro Educativo de Formação Profissional de Santa Maria Ltda-ME, com sede no mesmo endereço, trata de solicitação de recredenciamento, fl. 1.

A instituição educacional foi credenciada pela Portaria nº 144/SEDF, de 28 de abril de 2006, com base no Parecer nº 38/2006-CEDF. Obteve recredenciamento, por cinco anos, a partir de 1º de fevereiro de 2009, por meio da Portaria nº 203/SEDF, de 12 de junho de 2009, tendo sua vigência vencido durante a tramitação processual, em 1º de fevereiro de 2014. Possui autorização para a oferta de educação infantil, creche e pré-escola, ensino fundamental, do 1º ao 9º ano, ensino médio e educação de jovens, equivalente ao ensino fundamental do 1º ao 9º ano e ensino médio.

A instituição teve o processo de recredenciamento autuado tempestivamente, em conformidade com o artigo 107 da Resolução nº 1/2012-CEDF, ou seja, respeitando o prazo de 150 dias, considerando a data de publicação da portaria que a recredenciou, de 16 de junho de 2009, quando entrou em vigor, e a jurisprudência decorrente dos Pareceres nº 31/2012-CEDF e nº 91/2015-CEDF.

II – ANÁLISE – O processo foi instruído e analisado pela equipe técnica da Coordenação de Supervisão, Normas e Informações do Sistema de Ensino - Cosie/Suplav/SEEDF, de acordo com o que determina a Resolução nº 1/2012-CEDF.

Dos documentos anexados aos autos, destacam-se:

- Requerimento, fl. 1
- Relatório de Melhorias Qualitativas. fls. 95 a 97.
- Laudo de Vistoria para Escolas Particulares, fls. 101 e 102; 103 e 104; 121; 129.
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, fl. 132.
- Regimento Escolar, fls. 152 a 198.
- Relatório de inspeção escolar *in loco*, fls. 241; 242 a 247; 249 a 260; 264; 283 a 284.



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO Conselho de Educação do Distrito Federal

2

- Relatório Conclusivo da equipe técnica da Cosie/Suplav/SEDF, fls. 278 a 280; 300
- Licença de Funcionamento, fl. 304.
- Diligências baixadas pelo CEDF, fls. 305 a 307.
- Relação de profissionais habilitados, fls. 309 a 317.
- Proposta Pedagógica, fls. 318 a 357.

Das condições físicas da instituição educacional:

- Licença de Funcionamento nº 00153/2015, emitida em 17 de setembro de 2015, pela Administração Regional de Santa Maria, pelo período de 24 meses, a qual contempla o ensino ofertado, fl. 304.
- Laudo de Vistoria para Escolas Particulares nº 239/2014, emitido em 21 de agosto de 2014, com parecer favorável, fl. 129, após sanadas pendências elencadas em laudos anteriores.

Das visitas de inspeção in loco:

Foram realizadas quatro visitas de inspeção *in loco*, em 14 de novembro de 2014, fl. 241, em 16 de junho de 2015 - fls. 249 a 256, em 23 e 25 de junho de 2015 - fls. 257 a 260 e fls. 283 e 284, e em 1º de julho de 2015, fl. 264, ocasiões em que foram verificadas as estruturas física e pedagógica, a escrituração escolar, habilitação dos docentes, bem como compatibilizados os documentos organizacionais e o relatório de melhorias qualitativas com a realidade da instituição educacional, sendo prestadas as orientações técnicas necessárias.

Do Relatório de Melhorias Qualitativas, fls. 95 a 97, destaca-se quanto:

- Aprimoramento administrativo: promoção de reuniões mensais com a equipe administrativa e palestras semestrais acerca da importância do zelo administrativo; informatizou a secretaria, a direção e a coordenação pedagógica; ampliou o corpo técnico-administrativo da instituição.
- Aprimoramento didático-pedagógico: desenvolvimento de diversos projetos durante o ano letivo, como xadrez, jogos educativos e educação ambiental, além de realizar passeios culturais, feira de ciências e promove a semana pedagógica a cada semestre. A instituição oferece, ainda, atividades extracurriculares, dentre elas: natação, futebol, balé e caratê.
- Qualificação dos recursos humanos: realização de sorteio entre os profissionais para curso de pós-graduação, visando aperfeiçoamento e atualização profissional.



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO Conselho de Educação do Distrito Federal

3

- Modernização de equipamentos e instalações: aquisição de máquina copiadora e computadores, ampliação de seu espaço interno, com a construção de 10 salas de aula, além de sala de leitura, laboratório de ciências, sala de jogos, quadra esportiva e piscina aquecida. Nesse sentido, adquiriu, também, mobiliários, livros e equipamentos para as salas novas.
- Realização de atividades que envolvem a comunidade escolar: a instituição oferece descontos na mensalidade para alunos carentes; os estudantes fazem apresentações de peças e participam de jogos e campeonatos esportivos fora da escola, com outras instituições de Santa Maria.

Da Proposta Pedagógica, fls. 318 a 357:

A Proposta Pedagógica está de acordo com a legislação vigente e contempla os itens previstos no artigo 174 da Resolução nº 1/2012-CEDF, com destaque para:

Missão:

A missão Educacional do Colégio Santa Maria, está centrada na busca pela qualidade do ensino, do compromisso de oferecer um processo dinâmico de educação, integrando escola e família para assim educar integralmente seus alunos, inspirados nos ideais de liberdade e solidariedade humana. (*sic*) fls. 322 e 323

Organização pedagógica: A instituição educacional oferta as seguintes etapas de ensino da educação básica, fls. 325 e 326:

- 1. Educação Infantil, observada a idade legal para ingresso, organizada conforme registro abaixo:
 - Creche I, para crianças de 2 anos de idade.
 - Creche II, para crianças de 3 anos de idade.
 - Pré-escola I, para crianças de 4 anos de idade.
 - Pré-escola II, para crianças de 5 anos de idade.
- 2. Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano.
- 3. Ensino Médio
- 4. Educação de Jovens e Adultos Equivalente ao ensino fundamental, 1º ao 9º ano, e ao ensino médio

Organização curricular, fls. 326 a 344:



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO Conselho de Educação do Distrito Federal

4

A organização curricular da educação infantil é desenvolvida de acordo com a legislação vigente, concebida como um conjunto de práticas/eixos, articulando experiências e saberes, de modo a promover o desenvolvimento integral da criança, fl. 326.

Os currículos dos ensinos fundamental e médio contemplam a base nacional comum e a parte diversificada, de acordo com a legislação vigente. Na parte diversificada são previstas: Língua Estrangeira Moderna – Inglês e Língua Estrangeira Moderna – Espanhol, esta última opcional para o estudante, nas duas etapas, conforme matrizes curriculares às fls. 336 a 338.

Na educação de jovens e adultos – EJA, o desenvolvimento curricular dá-se conforme o artigo 33 da Resolução nº 1/2012-CEDF, observando a duração do curso e a carga horária total do curso, sendo 1.500 (um mil e quinhentas) horas para o ensino fundamental, anos iniciais; 1.600 (um mil e seiscentas) horas para o ensino fundamental, anos finais, e 1.200 (um mil e duzentas) horas, para o ensino médio, e contemplando a base nacional comum e a parte diversificada, esta última composta por Língua Estrangeira Moderna – Inglês, obrigatória, e Língua Estrangeira Moderna – Espanhol, opcional ao estudante, conforme matrizes curriculares às fls. 339 a 344.

A instituição educacional inclui em seu currículo os conteúdos e os temas transversais obrigatórios, permeando as diversas áreas do conhecimento, fls. 328, 329, 331 e 332.

Quanto à avaliação, a instituição afirma que é "um processo contínuo e sistemático que envolve o crescimento do aluno e o trabalho didático do Corpo Docente, levando-se em conta os objetivos e finalidades da educação e da filosofia desenvolvida pelo Colégio Santa Maria" fls. 347 e 348. São utilizados diversos instrumentos de avaliação: provas orais e escritas, pesquisas, questionários, tarefas específicas, trabalhos de criação, debates, relatórios, dentre outros.

O avanço de estudos, a adaptação e o aproveitamento de estudos bem como a progressão parcial estão previstos de acordo com a legislação vigente, fls. 350 a 352.

É importante salientar que, em resposta à Diligência Nº 2, baixada por este Conselho de Educação, fl. 306, a instituição apresentou os diplomas e/ou certificados dos professores, com as devidas habilitações, conforme informações do Quadro Demonstrativo de Pessoal Técnico-Administrativo e Corpo Docente, atualizado, fls. 309 a 317.

O Regimento Escolar encontra-se acostado às fls. 152 a 198 tem a análise e aprovação de competência do órgão próprio da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Distrito Federal.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO Conselho de Educação do Distrito Federal

5

III – CONCLUSÃO – Em face do exposto e dos elementos de instrução do processo, o parecer é por:

- a) recredenciar, a contar de 2 de fevereiro de 2014 até 31 de dezembro de 2023, o Colégio Santa Maria, situado na CL 218, Lote D – Santa Maria – Distrito Federal, mantido pelo CEFOR – Centro Educativo de Formação Profissional de Santa Maria Ltda-ME, com sede no mesmo endereço;
- b) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo as matrizes curriculares que constituem os anexos I a IX do presente parecer.

É o parecer.

Sala "Helena Reis", Brasília, 15 de março de 2016.

CARMENÍSIA JACOBINA AIRES Conselheira-Relatora

Aprovado na CEB e em Plenário em 15/3/2016.

ÁLVARO MOREIRA DOMINGUES JÚNIOR Presidente do Conselho de Educação do Distrito Federal



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Conselho de Educação do Distrito Federal

6

Anexo I do Parecer nº 49/2016-CEDF MATRIZ CURRICULAR

Instituição Educacional: COLÉGIO SANTA MARIA

Etapa: Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano

Turno: Diurno Módulo: 40 semanas Regime: Anual

PARTES DO	ÁREAS DE	COMPONENTES	ANOS								
CURRICULO	CONHECIMENTO	CURRICULARES		CSA		4°	5°	6°	7°	8°	9°
		Língua Portuguesa	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	CONHECIMENTO CURRICULARES CSA 4° 5° 6° 7°	X	X								
BASE		Educação Física	X	X	X	X	X	X	X	X	X
NACIONAL	Matemática	Matemática	X	X	X	X	X	X	X	X	X
COMUNI	Ciências da Natureza	Ciências	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Ciâncias Humanas	História	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Ciencias Humanas	Geografia	X	X	X	X	X	X	X X X X	X	X
DADEE D	W.EDGVEVG A D A		X	X	X	X	X	X	X	X	X
PARTE DI	IVERSIFICADA	0	X	X	X	X	X	X	X	X	X
TOTAL DE MÓ	DULOS-AULA SEMAI	NAIS SEM ESPANHOL	20	20	20	20	20	25	25	25	25
TOTAL DE HO	OTAL DE HORAS ANUAIS SEM ESPANHOL			2400		800	800	833	833	833	833
TOTAL DE MÓ	DULOS-AULA SEMAI	LA SEMANAIS COM ESPANHOL 26 26 26 26		26	26						
TOTAL DE HO	RAS ANUAIS COM ES	SPANHOL		-		-	-	866	866	866	866

OBSERVAÇÕES:

- CSA Ciclo Sequencial de Alfabetização, corresponde aos três anos iniciais do ensino fundamental (artigo 25 da Resolução nº 1/2012-CEDF).
- Horários de funcionamento:

- 1° ao 5° ano:

Matutino: 7h30 às 11h45 Vespertino: 13h30 às 17h45 - 6° ano ao 9° ano: Matutino: 7h30 às 12h Vespertino: 13h30 às 18h

- A duração do módulo-aula nos é de 60 minutos nos anos iniciais e de 50 minutos, nos anos finais.
- O intervalo é de 15 minutos nos anos iniciais e de 20 minutos nos anos finais, excluídos da carga horária
- O componente curricular Língua Estrangeira Moderna Inglês é obrigatório e Língua Estrangeira Moderna Espanhol é opcional para o aluno, oferecido no turno inverso.



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO Conselho de Educação do Distrito Federal

7

Anexo II do Parecer nº 49/2016-CEDF MATRIZ CURRICULAR

Instituição Educacional: COLÉGIO SANTA MARIA

Etapa: Ensino Médio – 1^a a 3^a série

Turno: Diurno Módulo: 40 semanas Regime: Anual

PARTES DO	ÁREAS DO			SÉRIES	
CURRÍCULO	CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	1ª	2ª	3ª
		Língua Portuguesa	X	X	X
	Linguagens	Arte	X	X	X
		Educação Física	X	X	X
	Matemática	Matemática	X	X	X
BASE		Química	X	X	X
NACIONAL COMUM	Ciências da Natureza	Física	X	X	X
		Biologia	X	X	X
	Ciências Humanas	História	X	X	X
		Geografia	X	X	X
		Filosofia	X	X	X
		Sociologia	X	X	X
DARTE D	IVERSIFICADA	Língua Estrangeira Moderna - Inglês	X	X	X
IARIED	IVERSIFICADA	Língua Estrangeira Moderna - Espanhol	X	X	X
	TOTAL DE MÓDULOS-AULA SEMANAIS (sem opção do Espanhol)			25	25
TOTAL DE HORAS ANUAIS (sem opção do Espanhol)			833	833	833
TOTAL DE MÓDULOS-AULA SEMANAIS (com opção do Espanhol)			26	26	26
TOTAL DE HORAS ANUAIS (com opção do Espanhol)			866	866	866

- A duração do módulo-aula é de 50 minutos cada.
- Horário de funcionamento:
 - Matutino: 7h30 às 12h - Vespertino: 13h30 às 18h
 - O intervalo é de 15 minutos, excluídos da carga horária.
- O componente curricular Língua Estrangeira Moderna Inglês é obrigatório e Língua Estrangeira Moderna Espanhol é opcional para o aluno, oferecido no turno inverso.



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO Conselho de Educação do Distrito Federal

8

Anexo III do Parecer nº 49/2016-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Instituição Educacional: COLÉGIO SANTA MARIA

Etapa: Ensino Médio – 1^a a 3^a série

Turno: Noturno Módulo: 40 semanas Regime: Anual

-	1		i		
	ÁREAS DO	COMPONENTES CURRICULARES		SÉRIES	<u>S</u>
CURRÍCULO	CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	1 ^a	2ª	3ª
TOTAL DE MÓ TOTAL DE HOI		Língua Portuguesa	X	X	X
	Linguagens	Arte	X	X	X
		Educação Física	X	X	X
	Matemática	Matemática	X	X	X
NACIONAL	Ciências da Natureza	Química	X	X	X
		Física	X	X	X
		Biologia	X	X	X
	Ciências Humanas	História	X	X	X
		Geografia	X	X	X
		Filosofia	X	X	X
		Sociologia	X	X	X
DADTE D	IVERSIFICADA	Língua Estrangeira Moderna - Inglês	X	X	X
TARTED	IVERSIFICADA	Língua Estrangeira Moderna - Espanhol	X	X	X
	TOTAL DE MÓDULOS-AULA SEMANAIS SEM OPÇÃO DO ESPANHOL			25	25
TOTAL DE HORAS ANUAIS SEM OPÇÃO DO ESPANHOL			833	833	833
	TOTAL DE MÓDULOS-AULA SEMANAIS COM OPÇÃO DO ESPANHOL			26	26
TOTAL DE HORAS ANUAIS COM OPÇÃO DO ESPANHOL			866	866	866

- A duração do módulo-aula é de 50 minutos cada.
- Horário de funcionamento:
 - 19h 23h25
- O intervalo é de 15 minutos, excluídos da carga horária.
- O componente curricular Língua Estrangeira Moderna Inglês é obrigatório e Língua Estrangeira Moderna Espanhol é opcional para o aluno, num turno inverso.



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO Conselho de Educação do Distrito Federal

9

Anexo IV do Parecer nº 49/2016-CEDF MATRIZ CURRICULAR

Instituição Educacional: COLÉGIO SANTA MARIA

Etapa: Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano

Turno: Diurno Módulo: 20 semanas Regime: Semestral

PARTES DO CURRÍCULO	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	1°	2°	3°	4°	5°
	Linguagens	Língua Portuguesa	X	X	X	X	X
		Educação Física	X	X	X	X	X
BASE		Arte	X	X	X	X	X
NACIONAL	Matemática	Matemática	X	X	X	X	X
COMUM	Ciências da Natureza	Ciências	X	X	X	X	X
	Ciências Humanas	Geografia	X	X	X	X	X
	Ciencias numanas	História	X	X	X X X X X X X X X X X X X X X X X X X	X	
PARTE DI	VERSIFICADA	Língua Estrangeira Moderna - Inglês	X	X	X	X	X
TOTAL DE MÓI	OULOS/AULA SEMAN	AIS	20	20	20	20	20
TOTAL DA CAR	GA HORÁRIA SEMES	STRAL	300	300	300	300	300
TOTAL DA CAR	GA HORÁRIA DO CU	RSO			1500		

- 1. Horário de funcionamento:
 - Matutino: das 7h às 10h15
 - Vespertino: das 13h às 16h15
- 2. Duração do módulo-aula: 45 minutos cada.
- 3. Duração do intervalo: 15 minutos, não computados no horário de aula.



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO Conselho de Educação do Distrito Federal

10

MATRIZ CURRICULAR Anexo V do Parecer nº 49/2016-CEDF

Instituição Educacional: COLÉGIO SANTA MARIA

Etapa: Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano

Turno: Noturno Módulo: 20 semanas Regime: Semestral

regime. Semestra							
PARTES DO CURRÍCULO	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	1°	2°	3°	4º	5°
		Língua Portuguesa	X	X	X	X	X
	Linguagens	Educação Física	X	X	X	X	X
BASE		Arte	X	X	X	X	X
NACIONAL	Matemática	Matemática	X	X	X	X	X
COMUM	Ciências da Natureza	Ciências	X	X	X	X	X
COMUM	Ciamaina Hamana	Geografia	X	X	X	X	X
	Ciências Humanas	História	X	X	X	X	X
PARTE D	IVERSIFICADA	Língua Estrangeira Moderna - Inglês	X	X	X	X	X
TOTAL DE MÓDULOS/AULA SEMANAIS			20	20	20	20	20
TOTAL DA CARGA HORÁRIA SEMESTRAL			300	300	300	300	300
TOTAL DA CARGA HORÁRIA DO CURSO					1500		

Observações:

- 1. Horário de funcionamento:
 - Matutino: das 19h às 22h15
- 2. Duração do módulo-aula: 45 minutos cada.
- 3. Duração do intervalo: 15 minutos, não computados no horário de aula.



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO Conselho de Educação do Distrito Federal

11

Anexo VI do Parecer nº 49/2016-CEDF MATRIZ CURRICULAR

Instituição Educacional: COLÉGIO SANTA MARIA

Etapa: Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental – 6° ao 9° ano

Turno: Diurno Módulo: 20 semanas Regime: Semestral

PARTES DO CURRÍCULO	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	6°	7°	8°	9°
BASE		Língua Portuguesa	X	X	X	X
	Linguagens	Educação Física	X	X	X	X
		Arte	X	X	X	X
NACIONAL	Matemática	Matemática	X	X	X	X
COMUM	Ciências da Natureza	Ciências	X	X	X	X
	Ciências Humanas	Geografia	X	X	X	X
		História	X	X	X	X
DADTE I	Língua Estrangeira Moderna - Inglês PARTE DIVERSIFICADA		X	X	X	X
		Língua Estrangeira Moderna - Espanhol	X	X	X	X
TOTAL DE MÓ	DULOS-AULA SEMAN	AIS SEM ESPANHOL	25	25	25	25
TOTAL DA CA	RGA HORÁRIA SEMES	STRAL SEM ESPANHOL	400	400	400	400
TOTAL DE MÓ	TOTAL DE MÓDULOS-AULA SEMANAIS COM ESPANHOL			26	26	26
TOTAL DA CA	OTAL DE MODULOS-AULA SEMANAIS COM ESPANHOL OTAL DA CARGA HORÁRIA SEMESTRAL COM ESPANHOL				416	416

- 1. Horário de funcionamento:
 - Matutino: das 7h às 11h15 - Vespertino: das 13h às 17h15
- 2. Duração do módulo-aula: 48 minutos cada.
- 3. Duração do intervalo: 15 minutos, não computados no horário de aula.
- 4. O componente curricular Língua Estrangeira Moderna Inglês é obrigatório e Língua Estrangeira Moderna Espanhol é opcional para o aluno, no turno inverso.



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO Conselho de Educação do Distrito Federal

12

Anexo VII do Parecer nº 49/2016-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Instituição Educacional: COLÉGIO SANTA MARIA

Etapa: Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano

Turno: Noturno Módulo: 20 semanas Regime: Semestral

DADTEC DO		COMPONENTES				
PARTES DO	ÁREAS DO	COMPONENTES	6°	7°	8°	90
CURRÍCULO	CONHECIMENTO	CURRICULARES	U	,	U	
BASE NACIONAL COMUM		Língua Portuguesa	X	X	X	X
	Linguagens	Educação Física	X	X	X	X
		Arte	X	X	X	X
	Matemática	Matemática	X	X	X	X
	Ciências da Natureza	Ciências	X	X	X	X
	Ciências Humanas	Geografia	X	X	X	X
		História	X	X	X	X
рарте і	DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira Moderna - Inglês	X	X	X	X
PARILI	DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira Moderna - Espanhol	X	X	X	X
TOTAL DE MÓ	DULOS-AULA SEMAN	AIS SEM ESPANHOL	25	25	25	25
TOTAL DA CA	RGA HORÁRIA SEMES	STRAL SEM ESPANHOL	400	400	400	400
TOTAL DE MÓ	DULOS-AULA SEMAN	AIS COM ESPANHOL	26	26	26	26
TOTAL DA CA	AL DE MODULOS-AULA SEMANAIS SEM ESPANHOL AL DA CARGA HORÁRIA SEMESTRAL SEM ESPANHOL AL DE MÓDULOS-AULA SEMANAIS COM ESPANHOL AL DA CARGA HORÁRIA SEMESTRAL COM ESPANHOL			416	416	416

- 1. Horário de funcionamento:
 - 19h às 23h15
- 2. Duração do módulo-aula: 48 minutos cada.
- 3. Duração do intervalo: 15 minutos, não computados no horário de aula.
- 4. O componente curricular Língua Estrangeira Moderna Inglês é obrigatório e Língua Estrangeira Moderna Espanhol é opcional para o aluno, num turno inverso.



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO Conselho de Educação do Distrito Federal

13

Anexo VIII do Parecer nº 49/2016-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Instituição Educacional: COLÉGIO SANTA MARIA **Etapa**: Educação de Jovens e Adultos – Ensino Médio

Turno: Diurno Módulo: 20 semanas Regime: Semestral

PARTES DO	ÁREAS DO	COMPONENTES CURRICHI A DES		SÉRIES	•
CURRÍCULO	CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	1 ^a	2ª	3ª
	Linguagens	Língua Portuguesa	X	X	X
		Arte	X	X	X
		Educação Física	X	X	X
	Matemática	Matemática	X	X	X
BASE	Ciências da Natureza	Química	X	X	X
NACIONAL		Física	X	X	X
COMUM		Biologia	X	X	X
	Ciências Humanas	História	X	X	X
		Geografia	X	X	X
		Filosofia	X	X	X
		Sociologia	X	X	X
DADTE D	IVERSIFICADA	Língua Estrangeira Moderna - Inglês	X	X	X
FARIE D	IVERSIFICADA	Língua Estrangeira Moderna - Espanhol	X	X	X
TOTAL DE MÓ	DULOS-AULA SEMAN	AIS SEM ESPANHOL	25	25	25
TOTAL DA CARGA HORÁRIA SEMESTRAL SEM ESPANHOL			400	400	400
TOTAL DE MÓDULOS-AULA SEMANAIS COM ESPANHOL			26	26	26
TOTAL DA CAF	TOTAL DA CARGA HORÁRIA SEMESTRAL COM ESPANHOL				416
ODCEDVAÇÕE	٦.	·		·	,

- A duração do módulo-aula é de 48 minutos cada.
- Horário de funcionamento:Matutino: 7h às 11h15
 - Vespertino: 13h 17h15
- O intervalo é de 15 minutos, excluídos da carga horária.
- O componente curricular Língua Estrangeira Moderna Inglês é obrigatório e Língua Estrangeira Moderna
- Espanhol é opcional para o aluno, num turno inverso.



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO Conselho de Educação do Distrito Federal

14

Anexo IX do Parecer nº 49/2016-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Instituição Educacional: COLÉGIO SANTA MARIA **Etapa**: Educação de Jovens e Adultos – Ensino Médio

Turno: Diurno Módulo: 20 semanas Regime: Semestral

PARTES DO	ÁREAS DO	COMPONENTES CURRICULARES		5	
CURRÍCULO	CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	1 ^a	2ª	3ª
		Língua Portuguesa	X	X	X
	Linguagens	Arte	X	X	X
		Educação Física	X	X	X
	Matemática	Matemática	X	X	X
BASE	Ciências da Natureza	Química	X	X	X
NACIONAL		Física	X	X	X
COMUM		Biologia	X	X	X
	Ciências Humanas	História	X	X	X
		Geografia	X	X	X
		Filosofia	X	X	X
		Sociologia	X	X	X
DADTE D	IVERSIFICADA	Língua Estrangeira Moderna - Inglês	X	X	X
FARIE D	IVERSIFICADA	Língua Estrangeira Moderna - Espanhol	X	X	X
TOTAL DE MÓDULOS-AULA SEMANAIS SEM ESPANHOL			25	25	25
TOTAL DA CARGA HORÁRIA SEMESTRAL SEM ESPANHOL			400	400	400
TOTAL DE MÓ	TOTAL DE MÓDULOS-AULA SEMANAIS COM ESPANHOL			26	26
TOTAL DA CAI	TOTAL DA CARGA HORÁRIA SEMESTRAL COM ESPANHOL			416	416

- A duração do módulo-aula é de 48 minutos cada.
- Horário de funcionamento:
 - 19h 23h15
- O intervalo é de 15 minutos, excluídos da carga horária.
- O componente curricular Língua Estrangeira Moderna Inglês é obrigatório e Língua Estrangeira Moderna Espanhol é opcional para o aluno, num turno inverso.